



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1724/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queroz, para que determine a Agência de Correios o cadastramento com máxima urgência dos CEPs no Bairro Jardim Viviane II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que já foi protocolado nesta casa de leis o Projeto de Lei Nº 24/2022, em 20 de maio de 2022. “Acrescenta novas denominações de ruas no Artigo 1º da Lei nº 3.529, de 05 de agosto de 2020 que dispõe sobre a denominação de logradouro público, localizado no Bairro Parque Viviane II e dá outras providências”.

Por isso, solicitamos o serviço de cadastramento com urgência.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 12 de setembro de 2022.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador